

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.450.439,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.439,52 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	6301	449092	23.020,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339040	188.926,68
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	40.136,12
572012060614918712 - EMATER	0623	449052	939.995,00
871010812815058399 - FEAS	0339	339014	252.586,28
871010812815058399 - FEAS	0339	339039	680.790,00
871010824415058859 - FEAS	0339	334181	642.011,43
871010824415058860 - FEAS	0339	449052	31.557,67
871010824415058863 - FEAS	0339	339014	151.416,34
871010824415058863 - FEAS	0339	339033	200.000,00
871010824415058863 - FEAS	0339	449052	200.000,00
871010842215008806 - FEAS	0339	339014	100.000,00
TOTAL			3.450.439,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.955.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.955.000,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	2.027.000,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.500.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339040	428.000,00
TOTAL			4.955.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618315028268 - CPC	0101	339039	428.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	4.527.000,00
TOTAL			4.955.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760491

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/170592, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ, no dia 11/02/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 167/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/170605 de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ALENQUER/SANTARÉM, no período de 11 a 17/02/2022.

Servidor	Objetivo
ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO, CPF 261.073.332-15, matrícula funcional nº 5911283/2, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 168/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/170675, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ, no dia 11/02/2022.

Servidor	Objetivo
JACKSON SALAME SOUZA, matrícula funcional nº 5946238/1, CPF 836.529.062-68, cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste.	Cumprir agenda institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais